Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão

Requerimento	
Protocolado sob o Nº 475/2º **Em 12 de Agosto de 2025** **Funcionário** Cândido Ferreira de Freitas Agente Legislativo Câmara Mun. de Garanhuns	Aprovado por Unanimidade em Única votação Em 13 de 08 de 2025 PRESIDENTE **Ementa:** **REQUER** Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino** através da Secretaria de Saúde **a fornecer dispositivo de monitoramento Contínuo da glicose (CGM) para crianças diabéticas, neste Município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino** através da Secretaria competente, **a fornecer dispositivo de monitoramento Contínuo da glicose (CGM) para crianças diabéticas, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

O controle da diabetes pelo paciente ou por seu responsável, é fundamental para verificação da taxa de glicose no sangue, e com isso poder ter um acompanhamento eficiente a o trata de diabetes. O dispositivo em questão, é o CGM de fácil utilização por parte do paciente, e possui extrema eficiência em sua medição, capaz de armazenar dados diários, ressaltamos que a medição é feita sem agulhas, furos ou sangue exposto fato que preserva a saúde e a tranquilidade da criança. A liberação do aparelho irá se dar conforme necessidade prescrita por um médico.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 12 DE AGOSTO DE 2025

.....

Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº OP 318 OD 854 **em** 12/09/025

Funcionário